

ANEXO 11 – CARTA RECURSO**REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**
– Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): <u>Juliana Kalumbô Pedro</u>	
E-mail: <u>pedro.juliana.kalumbô@gmail.com</u>	Telefone: <u>48999103283</u>
CPF: <u>80119419605</u>	
Curso: <u>Pedagogia</u>	
EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:	
<p>Tenho através dessa requerer o auxílio permanência, por desconhecimento da entrega da declaração de não recebimento da pensão alimentícia, mesmo estabelecido no edital, por ter algumas dificuldades com a língua nacional e lei não ficou claro a entrega do documento acima, por desconhecer esse tipo de pensão que neste país é de direito dos meus filhos, mas no meu país não tinha conhecimento</p>	

Data: 08 / 10 / 2025Juliana K. Pedro
Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei Nº 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".